PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

EXTRATO
CONTRATO Nº. 77/2025

O **MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 75.748.811/0001-28**, com sede na Av Sete de Setembro, nº 366, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos da Silva Corona**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador do CPF sob nº 061.435.219-30, residente e domiciliado neste cidade de Manoel Ribas/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MAP - CLINICA MEDICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.270.115/0001-02**, localizada na Av. Getulina, nº 525, CEP 86.660-000, Centro, no município de Jardim Alegre, estado do Paraná, neste ato representada pela Sócia Administradora Sra. Mércia Lopes Pereira, inscrita no CPF sob o nº 980.171.959-15, residente e domiciliada na cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº. 097/2025 e em observância as disposições da Lei 14.133/2021,

a) DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é o credenciamento para contratação de serviços de assistência de saúde, incluindo anestesiologistas, consultas especialistas (pediatria), auditoria de AIHs, diretor clínico hospitalar, plantões presenciais, ultrassonografias e procedimentos cirúrgicos, conforme especificações do Edital e seus Anexos, em consonância com o edital, os documentos de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025, oriundo do Credenciamento nº 04/2025 – Processo Administrativo nº. 097/2025.

b) DO PREÇO
O valor total para a execução do objeto descrito é de até R$ 1.315.393,44 (um milhão, trezentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, sendo que os credenciamentos efetivados a partir deste data serão pagos em proporcionalidade.

c) DURAÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato terá prazo de 30/06/2025 até 22/06/2026 e vigência por igual período.

d) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com a Cláusula Décima do contrato 77/2025.

e) DO FORO
As partes em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Manoel Ribas, Paraná.

Manoel Ribas, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

EXTRATO
CONTRATO Nº. 078/2025

O **MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS**, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Sete de Setembro nº 366, inscrito no CNPJ nº 75.740.811/0001-28, neste ato devidamente representado pelo, Exmo Prefeito, Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.032.032-8 SESP/PR e do CPF nº 061.435.219-30, residente e domiciliado nesta cidade de Manoel Ribas/PR, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **ROSELEI BOEING**, pessoa física, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 828.086.599-49, residente e domiciliada na Rua Ivan Ferreira do Amaral Filho, nº 161, 2º piso, CEP: 85.260-000, centro, na cidade de Manoel Ribas, Estado do Paraná, a seguir denominada **LOCADOR**, tendo em vistas o que consta no **Processo Administrativo nº. 116/2025** e em observância as disposições da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº. 40/2025 - DL/ PMMR**.

a. DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel para uso da Farmácia Popular Municipal, localizado na Rua Ivan Ferreira do Amaral Filho, esquina com a Rua Otto de Janeiro, nº 161, centro, na cidade Manoel Ribas – PR.

b. DO PREÇO
O valor total para a execução do objeto descrito acima é de **R$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), considerando Laudo de Avaliação, Parecer Técnico de Vistoria e necessidade da contratação.

c. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
O pagamento resultante da locação solicitada será realizado a prazo, no período compreendido entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente e no valor equivalente a 1/12 (um doze avos) do valor total global do contrato.

d. DA DURAÇÃO DO CONTRATO
A locação do imóvel será pelo período de 12 (doze) meses, tendo previsão de início no dia 24 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, quando for o caso, em conformidade com a previsão do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021, ficando condicionada ao atestes, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosa para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

e. DO FORO
As partes em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Manoel Ribas, Paraná.

Manoel Ribas, 30 de junho de 2025.

Rua Três Setembro, 366 - Telefone: (044)9988-6325 - ZIP:85.260-000
Manoel Ribas - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, nº 771, CEP 86.899-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNP J/MF n.º 75.439.472/0001-03
Fone/fax (43) 3437 1116
E-mail: gerson.itacolomi@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 87/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025 - PMNI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE REVENDEDORA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AOS EQUIPAMENTOS DA UNHA NEW HOLLAND.**

EMPRESA CONTRATADA: **SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 06.027.883/0001-36, PORTADORA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL: sadmin@simaagricola.com.br, TELEFONES: (42) 9943-3342, COM SEDE NA RUA TUCURUI, N.º 995, BAIRRO: VILA CARLI, CEP 85.846-364, CIDADE DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

CONFORME CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA, A QUAL É PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, CUJO O CONTEÚDO TOTAL A CONTRATADA, AQUI DECLARA PELO SEU ENTENDIMENTO E SE OBRIGA A:

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AOS EQUIPAMENTOS DA UNHA NEW HOLLAND.

LOTE	ITEM	DESCRITIVO	VALOR UNIT. PEÇAS E SERVIÇOS	VALOR TOTAL DO LOTE
01	01	PEÇAS NOVAS (ORIGINAIS).	CONFORME CATÁLOGO DISPONIBILIZADOS PELO SITE OFICIAL.	R$ 350.000,00
01	02	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO.		R$ 50.000,00
		TOTAL		**R$ 350.000,00**

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

EQUIPAMENTOS	MARCA	QUANT.	PATRIMÔNIO	ANO
PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 B	NEW HOLLAND	01	4	2008
TRATOR NEW HOLLAND TL 75	NEW HOLLAND	01	28	2011
TRATOR NEW HOLLAND TL 75	NEW HOLLAND	01	43	2012
TRATOR NEW HOLLAND 7630/4	NEW HOLLAND	01	1831	2058
TRATOR NEW HOLLAND 7630/4	NEW HOLLAND	01	1832	2058
TRATOR NEW HOLLAND TL 95/E	NEW HOLLAND	01	1950	2020
TRATOR NEW HOLLAND / TL5.80	NEW HOLLAND	01	7020	2023

O VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 550.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

NOVO ITACOLOMI, 27 DE JUNHO DE 2025.

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ N.º 06.027.883/0001-36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, nº 771, CEP 86.899-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNP J/MF n.º 75.439.472/0001-03
Fone/fax (43) 3437 1116
E-mail: gerson.itacolomi@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025 - PMNI
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE RESÍDUOS DA FROTA MUNICIPAL.**

EMPRESA CONTRATADA: **LAVA CAR DO NOTOCA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 36.556.593/0001-16, PORTADORA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL: rildoriaz.ponta@gmail.com TELEFONE: (43) 99638-6784, RUA PEDRO GROSSI, Nº 125, CEP: 86899-080, CIDADE DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ LIMITADO AO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE ASSINATURA.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE RESÍDUOS, DEVIDO REALIZAR A REMOÇÃO DE SUJEIRAS, RESÍDUOS, COM A POSTERIOR SECAGEM, VISANDO A MANUTENÇÃO DO ESTADO GERAL DA PINTURA E DEVIDO LIGO. **OBSERVAÇÃO:** ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INTERNA, EXTERNA E INFERIOR INCLUINDO SECAGEM E ACABAMENTO E AGRIMAÇÃO GERAL, INCLUI-SE NESSE PROCESSO, A LAVAGEM DOS PARA-CHOQUES, PNEUS, ARCO, TELAS, FAROIS, PAINEL, BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO, PRINCIPALMENTE PRAÇA DE CARGA E SISTEMAS DE COMPACTAÇÃO/ACOMODAÇÃO DE RESÍDUOS, DEPÓSITO ARMAZENAMENTO DE CHORUME, DEPÓSITO DE ÓLEO DE FRITURA, NO QUAL A CONTRATADA DEVERÁ ESCOAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA.	SERV.	25	R$ 300,00	R$ 7.500,00
		TOTAL				**R$ 7.500,00**

O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

NOVO ITACOLOMI, 30 DE JUNHO DE 2025.

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, nº 771, CEP 86.899-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNP J/MF n.º 75.439.472/0001-03
Fone/fax (43) 3437 1116
E-mail: gerson.itacolomi@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025 - PMNI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE REVENDEDORA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AOS EQUIPAMENTOS DA UNHA JCB.**

EMPRESA CONTRATADA: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.063.653/0011-05, PORTADORA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL: vendasmoreira@engepecas.com.br, TELEFONE (42) 3186-8188, SEDIADA NA RDO BR 376 KM 188, S/N. - BAIRRO GLEBA DO RIBEIRAO SAMANDI - CEP 86.990-000 - MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ.

A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

CONFORME CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA, A QUAL É PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, CUJO O CONTEÚDO TOTAL A CONTRATADA, AQUI DECLARA PELO SEU ENTENDIMENTO E SE OBRIGA A:

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AOS EQUIPAMENTOS DA UNHA JCB.

LOTE	ITEM	DESCRITIVO	VALOR UNIT. PEÇAS E SERVIÇOS	VALOR TOTAL DO LOTE
01	01	PEÇAS NOVAS (ORIGINAIS).	CONFORME CATÁLOGO DISPONIBILIZADOS PELO SITE OFICIAL.	R$ 200.000,00
01	02	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO.		R$ 50.000,00
		TOTAL		**R$ 200.000,00**

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE

EQUIPAMENTOS	MARCA	QUANT.	PATRIMÔNIO	ANO
PÁ CARREGADEIRA JCB	JCB	01	2275	2020
RETRO ESCAVADEIRA JCB	JCB	01	6239	2021

O VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 250.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).**

NOVO ITACOLOMI, 27 DE JUNHO DE 2025.

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 05.063.653/0011-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 75-797-355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ
AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86-920-000
TELEFONE: (43) 3977-8905 - E-MAIL: licitacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

VALOR TOTAL: R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.006.10.302.0011.2.091.3.3.90.39.00.00. - 1394 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0010.2.090.3.3.90.39.00.00. - 1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0010.2.090.3.3.90.39.00.00. – 1394 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0010.2.090.3.3.90.39.00.00. – 1494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.006.10.302.0011.2.091.3.3.90.39.00.00. – 1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

São João do Ivaí, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Branco n.° 500 CEP 86.848-000 Fone (0x43) fax (0x43) 467-1000
Email: licitacaoriobr@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, PEDRO TADORDA DESPLANCHES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista de parecer conclusivo oriundo pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nesta termos:

a) Processo Nº : (2025
b) Licitação Nº : 11/2025
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/04/2025
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E ARTIGOS DE COPA E COZINHA PARA OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO SAÚDE EDUCAÇÃO AÇÃO SOCIAL DO RIO BRANCO DO IVAÍ

f) Processo Adm Nº : 23/2025

12.122.2014.2.011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.301.2017.2.013 – ATENÇÃO PRIMARIA
08.244.2020.2.043 – ATIVIDADES LIGADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.243.2019.2.042 – PADARIA COMUNITARIA
18.541.2020.2.014 – CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
13.452.2011.2.025 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
12.367.2014.2.025 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.361.2014.2.027 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2014.2.027 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2014.2.027 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.122.2014.2.011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.122.2014.2.011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.122.2014.2.011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.122.2004.2.002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2004.2.011 – PISO ESCOLA
12.365.2013.2.026 – CRECHE
12.365.2013.2.026 – CRECHE
12.365.2013.2.026 – CRECHE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/fs. Cotação):

Fornecedor: HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 07.646.284/0001-77

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Ranjanta para Cloro DP20 e DP202	QUIMATLAN Cloro DP20 e DP202	50	R$ 50,000	R$ 2.500,0000

Valor Total Homologado – R$ 2.500,00

RIO BRANCO DO IVAÍ, 22 de abril de 2025.

PEDRO TADORDA DESPLANCHES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Branco n.° 500 CEP 86.848-000 Fone (0x43) fax (0x43) 467-1000
Email: licitacaoriobr@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, PEDRO TADORDA DESPLANCHES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista de parecer conclusivo oriundo pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nesta termos:

a) Processo Nº : (2025
b) Licitação Nº : 11/2025
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/04/2025
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E ARTIGOS DE COPA E COZINHA PARA OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO SAÚDE EDUCAÇÃO AÇÃO SOCIAL DO RIO BRANCO DO IVAÍ

f) Processo Adm Nº : 23/2025

12.122.2014.2.011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.301.2017.2.013 – ATENÇÃO PRIMARIA
08.244.2020.2.043 – ATIVIDADES LIGADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.243.2019.2.042 – PADARIA COMUNITARIA
18.541.2020.2.014 – CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
13.452.2011.2.025 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
12.367.2014.2.025 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.361.2014.2.027 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2014.2.027 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2014.2.027 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.122.2014.2.011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.122.2014.2.011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.122.2014.2.011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.122.2004.2.002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2004.2.011 – PISO ESCOLA
08.244.2020.2.043 – ATIVIDADES LIGADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.243.2019.2.042 – PADARIA COMUNITARIA
18.541.2020.2.014 – CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
13.452.2011.2.025 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
12.367.2014.2.025 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.361.2014.2.027 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2014.2.027 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.122.2014.2.011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.122.2014.2.011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.122.2004.2.002 - GABINETE DO SR. PREFEITO
04.122.2004.2.003 – ASSESSORIA JURÍDICA SOCIAL
08.243.2013.2.046 – CONSELHO TUTELAR
28.122.2004.2.047 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
04.122.2004.2.042 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
10.301.2017.2.016 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
04.122.2004.2.041 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2004.2.011 – PESSO DE ATENDIMENTO DO DETRAN
12.365.2013.2.026 – CRECHE
12.365.2013.2.026 – PRÉ-ESCOLA
12.365.2013.2.026 – CRECHE
12.365.2013.2.026 – CRECHE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/fs. Cotação):

Fornecedor: JOSIANE GEUDES ROCHA DA SILVA
CNPJ/CPF: 92.830.919/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Removedor de esquema incrustado Composição ácido dodecil benzeno sulfônico, ácido glicólico, ácido cítrico, agente sequestrante de pH, tensoativo não iônico, solvente, água. Composição ativa: Ácido dodecil benzeno sulfônico e ácido glicólico. Embalagem: 5 litros	KESROTEROE	1,000	R$ 9,000	R$ 9.000,000
2	Garrafa térmica. Material: Aço inoxidável. Capacidade: 2 litros. Características adicionais: Manga térmica. Aplicação: Bebidas quentes	TERMO	10	R$ 100,000	R$ 1.000,000
3	Bandeja plástica 29x19x4. Bandeja, polietileno. 38 x 53 x 8 cm.	PLAST	20	R$ 19,000	R$ 380,0000

Valor Total Homologado – R$ 10.5.20,00

RIO BRANCO DO IVAÍ, 22 de abril de 2025.

PEDRO TADORDA DESPLANCHES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116
CEP 86895-022 - NOVO ITACOLOMI - PR
CNPJ 95.639.472/0201-13

LEI Nº 2474/2025

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.319,07 (Quatro mil, trezentos e dezenove reais, sete centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação:
04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04002 DIVISÃO DE TESOURARIA
04002/28.846.0018-0001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
04002/3330.93.00.00 – Fonte 3.3868 Indenizações e Restituições R$ 4.319,07

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso no forno do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro apurado no encerramento do SIM AM, referente ao exercício de 2024, verificado na seguinte fonte de recurso:

FONTES DE RECURSO		VALOR
3.3868	Termo de Convenio 794/2022/SEDU/ILUMINAÇÃO PUBLICA	11.853,41
VALOR TOTAL R$		11.853,41

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025.

JOAO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

OBS: Republicar por incorreção na epígrafe

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116
CEP 86895-022 - NOVO ITACOLOMI - PR
CNPJ 95.639.472/0201-13

LEI Nº 2474/2025

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.319,07 (Quatro mil, trezentos e dezenove reais, sete centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação:
04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04002 DIVISÃO DE TESOURARIA
04002/28.846.0018-0001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
04002/3330.93.00.00 – Fonte 3.3865 Indenizações e Restituições R$ 4.319,07

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso no forno do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro apurado no encerramento do SIM AM, referente ao exercício de 2024, verificado na seguinte fonte de recurso:

FONTES DE RECURSO		VALOR
3.3865	Receita Aquisição Óleo Diesel II	4.319,07
VALOR TOTAL R$		4.319,07

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025.

JOAO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

OBS: Republicar por incorreção na epígrafe

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 021/2025**

Objeto: Contratação de concessionária para realização do 1º revisão obrigatoria (20.000KM) das ambulâncias, placas TBF4G63 e TBF4G81, pertencentes a frota municipal da Secretaria Municipal de Saude.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 021/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 021/2025 para a contratação dos serviços supracitados, no valor de **R$ 5.832,96 (Cinco mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).**

Através de recursos oriundos do orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:
05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.30.00.00 - 3494
05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 - 3494

Em favor da empresa: CHAMSON VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 83.328.351/0001-76, com endereço à Rua Gaspar Ricardo, n. 456, Zona 10, na cidade de Maringá - PR, CEP: 87.040-385.

E, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.

Moises Lamerino dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Branco n.° 500 CEP 86.848-000 Fone (0x43) fax (0x43) 467-1000
Email: licitacaoriobr@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, PEDRO TADORDA DESPLANCHES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista de parecer conclusivo oriundo pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nesta termos:

a) Processo Nº : (2025
b) Licitação Nº : 11/2025
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/04/2025
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E ARTIGOS DE COPA E COZINHA PARA OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO SAÚDE EDUCAÇÃO AÇÃO SOCIAL DO RIO BRANCO DO IVAÍ – PR, de acordo com o Edital, conforme a seguinte tabela:

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	12	Diária	Alugual de brinquedo infllável modelo multijogo(jardim encantado) em 3d com comprimento de 7,20 metros x 4,20 metros de largura x 3,5 metros de altura, capacidade de 4 crianças por vez. (obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). Duração mínima de 4 horas e máxima de 8 horas.	R$1.239,00	R$14.868,00
2	12	Diária	Alugual de brinquedo infllável modelo parque temático duplo em 3d com comprimento de 8 metros x 4 metros de largura x 4,0 metros de altura, capacidade para 6 crianças por vez. (obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). Duração mínima de 4 horas e máxima de 8 horas.	R$1.379,00	R$16.548,00
3	12	Diária	Alugual de brinquedo infllável modelo tobogã gigante, com altura aproximada de 6,5 metros x largura de 4 metros, com capacidade para até 8 crianças por vez, idade mínima de 5 anos e máxima de 12 anos. (obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). Duração mínima de 4 horas e máxima de 8 horas.	R$1.229,00	R$14.748,00
4	12	Diária	Alugual de brinquedo infllável modelo cortina de obstáculos, com comprimento de 8 metros x 5 metros de largura x 2,5 metros de altura. Capacidade de 5 crianças por vez. (obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). Duração 8